

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

**CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 12/2011

Da reunião ordinária pública realizada no dia 17 de Junho de 2011, iniciada às 09,00 horas e concluída às 09,36 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	7
DO	12
DPOT	18
DECD	20
Intervenção do Público	21
Aprovação em minuta	22
Votação das deliberações	22
Encerramento	22
Montante Global dos Encargos	22

ABERTURA

ACTA Nº 12/2011

Aos dezassete dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, nesta cidade da Covilhã e no edifício onde funciona a Assembleia Municipal, na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel da Silva Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, João Manuel Proença Esgalhado, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa, João Carlos Ferreira Correia e Pedro Miguel dos Santos Farromba.

O Senhor Vice-Presidente informou sobre a ausência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, por motivos de representação do Município no exterior, tendo sido justificada a respectiva falta.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,00 horas, o Senhor Vice - Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

f) Redução de rendas

g) Contrato de prestação de serviços para a elaboração do projecto do Parque Industrial do Tortosendo

No DPOT:

b) Proposta de elaboração do Plano de Pormenor da UOPG5 da Grande Covilhã

2. APROVAÇÃO DE ACTA

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária do dia 03 de Junho de 2011, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 8.252.858,39 € (oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito euros, trinta e nove cêntimos)

. Documentos: 20.585,84 € (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, oitenta e quatro cêntimos)

. Dotações Orçamentais: 6.878.037,42 € (seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trinta e sete euros, quarenta e dois cêntimos)

. Dotações não Orçamentais: 1.374.820,97 € (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte euros, noventa e sete cêntimos)

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 01/06/2011 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a Aquisição de Serviços de Fiscalização Técnica de Empreitadas, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo, em suporte de papel, com convite à empresa Declive Ordenado – Serviços de Engenharia, Unipessoal, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
2. 03/06/2011 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de requalificação de arruamentos confinantes com a Igreja Matriz de Orjais, à empresa Opsan – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 100.059,05 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e prazo de 30 dias.
3. 03/06/2011 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de trabalhos de arranjos exteriores na Zona da Várzea, na envolvente ao espaço lúdico da freguesia do Canhoso, à empresa Sociedade de Construções José Coutinho, SA, pelo valor de 111.979,51 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e prazo de 60 dias.
4. 03/06/2011 – Homologa a acta de análise e adjudica o fornecimento da elaboração da carta da REN do concelho da Covilhã, à empresa Stowa, Lda., pelo valor de 24.700,00 € prazo de 12 semanas, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
5. 03/06/2011 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos, para a empreitada de Requalificação da Rua e Largo das Portas do Sol e Criação de Miradouro e Relógio de Sol – Freguesia de Santa Maria, determina a abertura de procedimento por concurso público, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
6. 06/06/2011 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnicas (anexos), para a aquisição de serviços de seguros dos ramos de frota automóvel e de casco, determina a abertura de procedimento por concurso público, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
7. 08/06/2011 – Determina a não locação do estabelecimento comercial Restaurante/Bar do Rossio do Rato, cujo procedimento de conhecimento público foi publicado no Jornal Noticias da Covilhã de 2010/09/09, tendo em conta que as propostas apresentadas se revelavam insuficientes, nomeadamente quanto aos valores propostos e aos aspectos de dinamização do espaço, excluindo as propostas apresentadas.
8. 08/06/2011 - Adjudica a locação do estabelecimento comercial – restaurante/bar do Rossio do Rato, à empresa Camara Pereira & Gonçalo Caraças, Lda., por um período de 5 anos, pelo valor 64.500,00 € bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
9. 13/06/2011 – Homologa a acta de análise e adjudica a prestação de serviços de aluguer de ornamentação festiva da Feira de São Tiago 2011, à empresa Secos, Lda., pelo valor de 8.000,00 € prazo de 31 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

10. 13/06/2011 – Homologa a acta de análise e adjudica o fornecimento do projecto técnico para criação do Centro Judaico da Covilhã e projecto de Musealização da cultura judaica, à empresa Atelier AA, Lda., pelo valor de 15.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prazo de 60 dias.
11. 14/06/2011 – Aprova o projecto, o programa de concurso, o caderno de encargos e o mapa de medições do projecto técnico da Requalificação da Ribeira do Porsim em Sobral de S. Miguel – 1.º Fase.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguinte:

1. 31/05/2011 - Aprova a minuta de contrato de empreitada de requalificação da estrada municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a EN 345-1 (1ª fase) trabalhos a mais e trabalhos a menos, adjudicada à empresa José Manuel Pinheiro Madaleno, Lda. por deliberação de 20/05/2011.
2. 02/06/2011 – Aprova a minuta de contrato de fornecimento de obras literárias adjudicado à empresa Moura & Filipe, Lda., na sequência da adjudicação por deliberação de 03/06/2011.
3. 06/06/2011 – Aprova a minuta de contrato de prestação de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã, adjudicada à empresa Euromex, Lda. por deliberação de 03/06/2011.
4. 06/06/2011 – Aprova a minuta de contrato de fornecimento contínuo de combustíveis, adjudicado à empresa Petrogal, SA por deliberação de 03/06/2011.
5. 06/06/2011 - Aprova a 8ª. alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2011, documento anexo à acta.
6. 08/06/2011 – Aprova a minuta de contrato de leasing imobiliário, na sequência da adjudicação por deliberação de 05/11/2010, ao Banco Santander Totta, SA (por fusão do Totta Crédito Especializado, SA).
7. 13/06/2011 – Aprova a minuta de contrato da empreitada de obras de beneficiação do Jardim de Infância “Os Loureiros” – Tortosendo, adjudicado à empresa Pavibel, Lda. por deliberação de 03/06/2011.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

Presente protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguinte:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
S. Jorge da Beira	Reconstrução do muro do cemitério velho	34.729,60 €+ IVA

A Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo apresentado.

b) Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Presente a informação da Divisão de Recursos Humanos, refª. DIRH/A nº. 03/2011, de 25 de Maio, dando conta que os contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados com Carlos Manuel Caetano Pires e Maria Pedro P. Petrucci Saraiva, ambos como Assistente Operacional – Auxiliar Administrativo, iniciados em 01/08/2009, terminam a 31/07/2011, sendo susceptíveis de renovação por um ano, atingindo, deste modo, o máximo de três anos legalmente permitido, caso os serviços, fundamentadamente, declarem que as exigências materiais se mantêm, e para os quais se prevê a despesa emergente de 8.170,12 €por cada posto de trabalho.

Os Serviços de Informática em informação de 02/06/2011 são de parecer que se mantêm os motivos apresentados para a sua contratação inicial e que a renovação dos contratos é a situação que, no momento, melhor responde às necessidades do serviço, tendo em conta a experiência e o desempenho adequado que tem vindo a ser demonstrado pelos referidos colaboradores no funcionamento do Espaço Internet da Covilhã.

A Câmara deliberou nos termos dos nºs. 2 e 3 do artº. 6º. da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artº.4º. do Dec. Lei nº. 209/2009, de 3 de Setembro, renovar, por um ano, os contratos de trabalho a termo certo iniciados em 01/08/2009, com Carlos Manuel Caetano Pires e Maria Pedro P. Petrucci Saraiva, como Assistentes Operacionais – Auxiliar Administrativo, cuja despesa emergente global é de 16.340,24 €

c) Consolidação das Contas do Município - 2010

Presentes o Relatório de Gestão das Contas Consolidadas de 2010, o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidada, Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado, Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração dos resultados Consolidada, acompanhados da Certificação Legal, bem como do Relatório e Parecer do Fiscal Único sobre as Contas Consolidadas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 que, nos termos do nº. 1

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

do artº. 46º. da Lei das Finanças Locais, engloba as entidades do sector empresarial local em que o Município detém o capital na sua totalidade, nomeadamente a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM.

O Senhor Vereador Victor Pereira, em nome dos eleitos do Partido Socialista manifestou-se contra o facto de a documentação não ter sido disponibilizada com maior antecedência do que as 48 horas que a lei prevê, tempo demasiado reduzido para preparação e análise de documentos desta importância e outros mais complexos de natureza diversa, designadamente instrumentos de planeamento, os quais deveriam ser postos à disposição com pelo menos dez dias de antecedência como preconizado nas alterações que propôs ao Regimento da Câmara.

Por essa razão disse que o seu voto seria de abstenção como forma de protesto por estas situações.

O Senhor Vice-Presidente Pedro Silva esclareceu que independentemente do cumprimento da lei, no que respeita ao envio da ordem de trabalhos e respectiva documentação até 48 horas previamente à reunião, a documentação esteve disponível nos serviços de apoio, onde poderia ter sido consultada, desde o final da semana anterior.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia e Graça Sardinha, deliberou aprovar as Contas Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro, bem como aprovar a proposta de aplicação de resultados consolidados constante do Relatório de Gestão Consolidado.

Mais foi deliberado remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos previstos no artº. 47º. da Lei das Finanças Locais.

- d) Transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo e de educação pré-escolar da rede pública – abertura de concurso público internacional**

Presente com a informação nº. 148/2011, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, datada de 09/05/2011, o programa de procedimento e o caderno de encargos com vista à contratação do transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos do ensino básico do 1º. Ciclo e educação pré-escolar da rede pública para os anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013, com o preço base de 934.776,00 €

A Câmara deliberou aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos para a contratação do transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos do ensino básico do 1º. Ciclo e educação pré-escolar da rede pública para os anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013, determinando a abertura de concurso público internacional nos termos do artº. 130º. e seguintes do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 934.776,00 €, bem como nomear o Júri do procedimento com a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins

Vogais efectivos: Dr. Júlio Manuel Sousa Costa e Maria Helena Vaz Ribeiro Gaiola

Vogais suplentes: José Manuel de Jesus Belo e Dr. Ricardo Paulo Valente Serra

e) Expropriações

Presente informação n.º 212, da Secção do Património Municipal, datada de 08/06/2011, acompanhada de minuta de contrato promessa de compra e venda, respeitante à aquisição pelo Município, por via do direito privado, de um conjunto de prédios, que interessam à obra de Construção do Elevador do Parque da Goldra, propriedade de Manuel David Morais, Maria da Conceição Fernandes Morais, Paulo Jorge Fernandes Morais e Maria Amélia Fernandes Morais Branquinho, com os quais se chegou acordo após negociação, ficando estipulado a compra e venda pelo valor de 200.000,00 €

A Câmara, tendo em vista a Construção do Elevador do Parque da Goldra, deliberou adquirir a Manuel David Morais, Maria da Conceição Fernandes Morais, Paulo Jorge Fernandes Morais, Maria Amélia Fernandes Morais Branquinho, pelo valor de 200.000,00 € os prédios seguintes:

- Prédio urbano, constituído por um lote de terreno para a construção urbana, com a área de 740,00 m², sito em Rua Marquês d'Ávila e Bolama ou Porrin, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz sob o artigo 1733º., a confrontar do Norte com António Pessoa de Amorim Morão, do Sul com Mário Sena, do Nascente com Luís Taborda e do Poente com Rua Marquês d'Ávila e Bolama, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º. 64/19850725.

- Prédio urbano, constituído por um edifício de rés-do-chão, com a superfície coberta de 40,00 m² e descoberta de 100,00 m², sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, freguesia de S. Martinho, inscrito na matriz sob o artigo 20º., a confrontar do Norte com Rua, do Sul e Poente com Manuel Alegria Neves e do Nascente com António Pessoa Amorim Morão, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º. 63/19850725.

- Prédio urbano, constituído por dois edifícios, sendo um de rés-do-chão, primeiro e outro de rés-do-chão, primeiro e segundo andares, no sítio do Porrin, freguesia de S. Martinho, com a superfície coberta de 140,00 m² e descoberta de 180,00 m², inscrito na matriz sob os artigos 18º. e 19º., a confrontar do Norte com Rua Marquês d'Ávila e Bolama, do Sul e Nascente com Elisa Melo Morão e do Poente com Conde da Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º867/20020718.

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda fixando as condições da desocupação dos prédios e o modo de pagamento do preço acordado.

f) Redução de rendas

Presente pedido de Maria Fernanda Duarte Prior Alves, entidade exploradora do Restaurante Snack Bar da Central de Camionagem, que pelo facto de apenas ter iniciado a sua actividade após a resolução das anomalias verificadas na cozinha do estabelecimento que a impediram de realizar refeições, cuja perda de rendimento esteve na origem da falta de pagamento das rendas dos meses de Abril e Maio de 2010, solicita seja isenta do pagamento das referidas rendas ou ser-lhe autorizado o pagamento do débito em prestações mensais e sucessivas e, por outro lado, tendo em conta o declínio do negócio devido à grave crise por que passa o país, com reflexos no quotidiano dos cidadãos, seja a autorizada a redução do valor da renda mensal pela locação do estabelecimento para 500,00 €

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

O Senhor Vereador Luís Barreiros apresentou proposta no sentido de a requerente poder efectuar o pagamento das duas prestações em falta, em seis prestações mensais, propondo ainda a redução do valor da renda para 500,00 € mensais, pelo período de doze meses, findo o qual o seu valor retornará para os valores actuais.

A Câmara deliberou aprovar a proposta, concedendo a Maria Fernanda Duarte Prior Alves, exploradora do Restaurante Snack Bar da Central de Camionagem, autorização para efectuar o pagamento das rendas em atraso referentes aos meses de Abril e Maio de 2010, em seis prestações mensais, bem como autorizar a redução do valor da renda para 500,00 € mensais, pelo período de doze meses, findo o qual o seu valor retornará para os valores actuais, o que deverá constar como aditamento ao respectivo contrato.

g) Contrato de prestação de serviços para a elaboração do projecto do Parque Industrial do Tortosendo

Presente informação do departamento de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 14/06/2011, relativa ao ponto da situação da execução do contrato de prestação de serviços pela elaboração do projecto de ampliação do Parque Industrial do Tortosendo, que se dá como inteiramente reproduzida e apensa à acta, propondo que a Câmara delibere no sentido de:

- a) Limitar a prestação de serviços contratualizada através de contrato celebrado com o gabinete Ideias do Futuro, em 18/12/2007, exclusivamente ao fornecimento da proposta do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial do Tortosendo;
- b) Abdicar do fornecimento das restantes componentes da prestação de serviços, não efectuadas, até à data, pelo gabinete projectista, nomeadamente o fornecimento do projecto de loteamento, dos respectivos projectos de especialidades de engenharia das redes públicas de infra-estruturas, e da Avaliação de Impacte Ambiental correspondente;
- c) Reconhecer o valor real da área de intervenção do Plano de Pormenor com o total de 83,9 ha;
- d) Reconhecer o direito do prestador de serviços à correcção dos honorários face à diferença do valor da área de intervenção prevista na sua proposta de 9/08/2007 que sustenta o contrato de prestação de serviços celebrado, e o valor real da área de intervenção abrangida pelo Plano de Pormenor já fornecido;
- e) Considerar concluída a prestação de serviços contratada, face ao fornecimento da proposta do Plano de Pormenor já consumado, e dispensar o prestador de serviços do fornecimento dos restantes estudos e projectos;
- f) Considerar terminada a relação contratual estabelecida ao abrigo do contrato de prestação de serviços datado de 18/12/2007, e considerar o mesmo cumprido na totalidade;
- g) Autorizar o pagamento do valor de 35.000,00 € a título de adicional ao referido contrato.

A Câmara, de harmonia com a informação do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território, deliberou no âmbito do contrato de prestação de serviços pela elaboração do projecto de ampliação do Parque Industrial do Tortosendo, o seguinte:

- a) Limitar a prestação de serviços contratualizada através de contrato celebrado com o gabinete Ideias do Futuro, em 18/12/2007, exclusivamente ao fornecimento da proposta do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial do Tortosendo;**
- b) Abdicar do fornecimento das restantes componentes da prestação de serviços, não efectuadas, até à data, pelo gabinete projectista, nomeadamente o fornecimento do**

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

projecto de loteamento, dos respectivos projectos de especialidades de engenharia das redes públicas de infra-estruturas, e da Avaliação de Impacte Ambiental correspondente;

c) Reconhecer o valor real da área de intervenção do Plano de Pormenor com o total de 83,9 ha;

d) Reconhecer o direito do prestador de serviços à correcção dos honorários face à diferença do valor da área de intervenção prevista na sua proposta de 9/08/2007 que sustenta o contrato de prestação de serviços celebrado, e o valor real da área de intervenção abrangida pelo Plano de Pormenor já fornecido;

e) Considerar concluída a prestação de serviços contratada, face ao fornecimento da proposta do Plano de Pormenor já consumado, e dispensar o prestador de serviços do fornecimento dos restantes estudos e projectos;

f) Considerar terminada a relação contratual estabelecida ao abrigo do contrato de prestação de serviços datado de 18/12/2007, e considerar o mesmo cumprido na totalidade;

g) Autorizar o pagamento do valor de 35.000,00 € a título de adicional ao referido contrato.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções Provisórias:

- Obra de Instalação do Sistema de Ar Condicionado no edifício do Departamento de Urbanismo

A coberto da informação n.º 307, datada de 02/06/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de instalação do Sistema de Ar Condicionado no edifício do Departamento de Urbanismo, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Instalação do Sistema de Ar Condicionado no edifício do Departamento de Urbanismo.

- Obra de Instalação de Rede Eléctrica e Telecomunicações nas Instalações do Departamento de Urbanismo

A coberto da informação n.º 306, datada de 02/06/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de instalação de rede eléctrica e telecomunicações nas novas instalações do Departamento de Urbanismo, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Instalação de Rede Eléctrica e Telecomunicações nas Novas Instalações do Departamento de Urbanismo.

b) Recepções Definitivas:

- Requalificação Urbana dos Arruamentos Intra-Muralhas – 3.ª Fase

A coberto da informação n.º 304, datada de 02/06/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos Intra-Muralhas – 3.ª Fase.

- Largo da Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos e Rua Conselheiro Joaquim Pessoa, na Covilhã

A coberto da informação n.º 305, datada de 02/06/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra do Largo da Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos e Rua Conselheiro Joaquim Pessoa, na Covilhã.

- Beneficiação da E.N. 343 – 1 entre Paúl e Ourondinho

A coberto da informação n.º 295, datada de 02/06/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra de beneficiação da E.N. 343 – 1 entre Paul e Ourondinho, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de Beneficiação da E.N. 343-1 entre Paúl e Ourondinho.

- Beneficiação do troço da E.M. 506 entre o Aeródromo Municipal e a Ponte de Álvares

A coberto da informação n.º 298, datada de 02/06/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra de beneficiação do troço da E.M. 506 entre o Aeródromo Municipal e a Ponte de Álvares, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de beneficiação do troço da E.M. 506 entre o Aeródromo Municipal e a Ponte de Alvares.

- Beneficiação, Reparação e Pavimentação de caminhos Municipais

A coberto da informação n.º 296, datada de 02/06/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra de beneficiação, reparação e pavimentação de Caminhos Municipais, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de beneficiação, reparação e pavimentação de Caminhos Municipais.

- Empreitada da obra de Reparação da Estrada Boidobra/Refúgio/Eixo TCT

A coberto da informação n.º 297, datada de 31/05/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra de Reparação da Estrada Boidobra/Refúgio/Eixo TCT, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de Reparação da Estrada Boidobra/Refúgio/Eixo TCT.

- Reparação do Pavimento na Urbanização Belo Zêzere

A coberto da informação n.º 299, datada de 31/05/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra de Reparação do pavimento na Urbanização Belo Zêzere, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de Reparação do pavimento na Urbanização Belo Zêzere.

c) Contas Finais:

- Empreitada de Requalificação do Largo da Amoreira e Ruas Confinantes - Freguesia do Barco – Trabalhos Complementares

A coberto da informação n.º 287, datada de 27/05/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Requalificação do Largo da Amoreira e Ruas Confinantes – Freguesia do Barco – Trabalhos Complementares, cujo custo incluindo a revisão de preços, importou em 50.089,58 €

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Requalificação do Largo da Amoreira e Ruas Confinantes – Freguesia do Barco – Trabalhos Complementares.

d) Prorrogações de Prazos:

- Empreitada de Requalificação da E.M. 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a EN 345-1 (1ª fase)

Presente a informação n.º 234, do Departamento de Obras e Serviço Operativos, datada de 15/04/2011, que a requerimento da empresa José Manuel Pinheiro Madaleno, Unipessoal, Lda., propõe a aprovação de prorrogação do prazo de execução da obra de Requalificação da E.M. 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a EN 345-1 (1ª Fase), por 172 dias, no período compreendido entre 11 de Dezembro de 2010 e 31 de Maio de 2011, devido à impossibilidade de execução dos trabalhos de alargamento da estrada por motivo de a REN não ter procedido ao prolongamento da conduta do gasoduto e do respectivo poste, situação entretanto já desbloqueada, remetendo para o efeito novo Mapa de Trabalhos e respectivo Plano de pagamentos.

A Câmara, de harmonia com o parecer do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou autorizar a prorrogação do prazo da obra de Requalificação da E.M. 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a EN 345-1 (1ª Fase), por 172 dias, no período compreendido entre 11 de Dezembro de 2010 e 31 de Maio de 2011, bem como aprovar o Mapa de Trabalhos e Plano de Pagamentos.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

e) Trânsito e Sinalização

- Estudo de Regulamentação de Trânsito no Eixo TCT (entre entroncamentos com a EN 18 – Refúgio e EM 507 – Boidobra, Rotunda do Loteamento do Ribeiro Negro e o entroncamento com a EN 18 – Bairro Belozêzere)**

Presente a coberto da informação n.º 32/2011, datada de 18/04/2011, da Divisão de Serviços Operativos, estudo de regulamentação de trânsito e a respectiva colocação de sinalização vertical e marcação horizontal, no Eixo TXT (entre entroncamentos com a EN18 – Refúgio e EM 507 – Boidobra, Rotunda do Loteamento do Ribeiro Negro e o entroncamento com a EN18 – Bairro Belozêzere).

A Câmara deliberou aprovar o estudo de regulamentação de trânsito e a colocação de sinalização vertical e marcação horizontal, no Eixo TCT (entre entroncamentos com a EN18 – Refúgio e EM 507 – Boidobra, Rotunda do Loteamento do Ribeiro Negro e o entroncamento com a EN18 – Bairro Belozêzere).

- Estudo de Regulamentação de Trânsito no Eixo TCT (entre entroncamento com a EN230 – Canhoso, Rotunda da Zona Industrial do Canhoso) – Freguesia de Canhoso**

Presente a coberto da informação n.º 34/2011, datada de 21/04/2011, da Divisão de Serviços Operativos, estudo de regulamentação de trânsito e a respectiva colocação de sinalização vertical e marcação horizontal, no Eixo TCT (entre entroncamento com a EN230 – Canhoso, Rotunda da Zona Industrial do Canhoso) – Freguesia de Canhoso.

A Câmara deliberou aprovar o estudo de regulamentação de trânsito e a colocação de sinalização vertical e marcação horizontal, no Eixo TCT (entre entroncamento com a EN230 – Canhoso, Rotunda da Zona Industrial do Canhoso) – Freguesia de Canhoso.

- Implantação de uma Passagem de Peões junto à Escola EB1 Montes Hermínios – Avenida Montes Hermínios – Freguesia de Tortosendo**

Presente informação n.º 36/2011, da Divisão de Serviços Operativos, datada de 26/04/2011, propondo a implantação de uma passagem de peões, respectiva marcação e sinalização junto à Escola EB1 Montes Hermínios – Avenida Montes Hermínios – Freguesia de Tortosendo.

A Câmara deliberou aprovar a implantação de uma passagem de peões junto à Escola EB1 Montes Hermínios – Avenida Montes Hermínios – Freguesia de Tortosendo.

- Implantação de uma Passagem de Peões – Eixo TCT – Entroncamento com a 1ª Transversal da Rua Grupo Desportivo e Recreativo Refugiense – Freguesia de Boidobra**

Presente informação n.º 39/2011, da Divisão de Serviços Operativos, datada de 26/04/2011, propondo a implantação de uma passagem de peões, respectiva marcação e sinalização no Eixo

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

TCT – Entroncamento com a 1ª Transversal da Rua Grupo Desportivo e Recreativo Refugiense – Freguesia de Boidobra.

A Câmara deliberou aprovar a implantação de uma passagem de peões no Eixo TCT – Entroncamento com a 1ª Transversal da Rua Grupo Desportivo e Recreativo Refugiense – Freguesia de Boidobra.

- Implantação de uma Passagem de Peões – Eixo TCT – Junto ao Gimnodesportivo do Inatel – Freguesia de Conceição

Presente informação n.º 38/2011, da Divisão de Serviços Operativos, datada de 26/04/2011, propondo a implantação de uma passagem de peões, respectiva marcação e sinalização no Eixo TCT – junto ao Gimnodesportivo do Inatel – Freguesia de Conceição.

A Câmara deliberou aprovar a implantação de uma passagem de peões no Eixo TCT – junto ao Gimnodesportivo do Inatel – Freguesia de Conceição.

- Implantação de Redutores de Velocidade na EM 506 e CM 1024 – Freguesia de Peraboa

Presente informação da Divisão de Serviços Operativos, datada de 05/05/2011, propondo a implantação de sete redutores de Velocidade (lombas), incluindo a construção e sinalização na EM 506 e CM 1024 – Freguesia de Peraboa.

A Câmara deliberou aprovar a implantação de sete redutores de velocidade (lombas) na EM 506 e CM 1024 – Freguesia de Peraboa.

- Estacionamento na Alameda Pêro da Covilhã e Alameda Infante D. Henrique

Presente informação sobre o calendário da Feira de S. Tiago 2011 que se realiza de 9 a 30 de Julho próximo, para o que é necessário garantir-se estacionamento ao longo das vias circundantes ao local, propondo seja autorizado o estacionamento automóvel de 9 a 31 de Julho, das 20,00 às 05,00 horas dos dias seguintes, no sentido descendente da Alameda Pêro da Covilhã, no troço compreendido entre a Rotunda junto à Evimotors e a Rotunda junto ao Hotel Turismo e no sentido ascendente e descendente da Alameda Infante D. Henrique, no troço compreendido entre a Rotunda junto ao Intermarché e Rotunda junto ao Hotel Turismo, dando-se conhecimento às entidades policiais, emergência médica, transportes públicos colectivos, bombeiros e ao público em geral.

A Câmara, por motivos de realização da Feira de S. Tiago-2011, deliberou autorizar o estacionamento automóvel de 9 a 31 de Julho, das 20,00 às 05,00 horas dos dias seguintes, no sentido descendente da Alameda Pêro da Covilhã, no troço compreendido entre a Rotunda junto à Evimotors e a Rotunda junto ao Hotel Turismo e no sentido ascendente e descendente da Alameda Infante D. Henrique, no troço compreendido entre a Rotunda junto ao Intermarché e Rotunda junto ao Hotel Turismo, dando-se conhecimento às entidades policiais, emergência médica, transportes públicos colectivos e empresários de transporte em táxi, bombeiros, órgãos da comunicação social e ao público em geral.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

f) Locais de paragem das carreiras interurbanas

**- Carreiras Interurbanas com percursos na Zona Urbana da Grande Covilhã
(Identificação de Locais de Paragem – Licenciados pelo IMTT)**

Presente informação n.º 43/2011, da Divisão de Serviços Operativos, datada de 19/05/2011, que anexa a identificação e a localização em planta das paragens de recolha e de largada de passageiros das carreiras interurbanas concessionadas pelo IMTT, nos percursos da zona urbana da Grande Covilhã.

A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou aprovar a localização das paragens de recolha e de largada de passageiros das carreiras interurbanas concessionadas pelo IMTT, nos percursos da zona urbana da Grande Covilhã.

5.3 – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

a) Declaração Ambiental do Plano de Urbanização da Grande Covilhã

Presente informação n.º 17/11, do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 01/06/2011, propondo a aprovação da Declaração Ambiental do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, elaborada no âmbito do processo de avaliação ambiental estratégica de planos municipais de ordenamento do território, de acordo com o artigo 10º do Dec. Lei n.º 232/07, de 15 de Junho.

A Câmara deliberou aprovar a Declaração Ambiental do Plano de Urbanização da Grande Covilhã e remetê-la à Associação Portuguesa do Ambiente, bem como publicitar o documento na página oficial da Câmara Municipal na internet.

b) Proposta de elaboração do Plano de Pormenor da UOPG5 da Grande Covilhã

Presente informação n.º 18/11, do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 01/06/2011, propondo que a Câmara delibere dar início à elaboração do Plano de Pormenor da UOPG5 da Grande Covilhã que no Plano de Urbanização e respectivo Regulamento, abrange e disciplina a Zona do Aeródromo Municipal na qual se prevê a desactivação da referida infra-estrutura, cujo espaço, bem como a área envolvente deverão constituir uma área privilegiada de expansão da cidade, assumindo o seu desenvolvimento um carácter e uma importância estratégica fundamental para a cidade, atento a sua localização em relação ao centro urbano e as excelentes acessibilidades que permitirá identificá-la como a grande entrada da Covilhã, e permitirá colmatar a necessidade de implementação, nesta área, de um projecto de Potencial Interesse Nacional (PIN), nomeadamente um Data Center, com especial incidência na área do “cloud computing” (armazenamento remoto de dados).

Mais se propõe, considerando o tempo necessário à elaboração do Plano de Pormenor e a dinâmica que caracteriza a ocupação do território, a aprovação do estabelecimento de medidas preventivas na área de intervenção do Plano de Pormenor da UOPG5 da Grande Covilhã, delimitada em planta, que permitam salvaguardar a concepção do modelo de desenho urbano, de forma que este não seja perturbado por iniciativas urbanísticas desencadeadas na sua área de intervenção, com excepção da área de implantação do projecto PIN onde continua a vigorar o Plano de Urbanização da Grande Covilhã durante a fase de elaboração do referido Plano de Pormenor, dado o seu grau de desenvolvimento e de maturidade actuais que permitem o seu acolhimento no modelo a desenvolver para sua área envolvente.

Com o estabelecimento das medidas preventivas, cujo prazo de vigência é dois anos, visa-se, nesta área, evitar a alteração das circunstâncias e das condições existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do Plano de Pormenor, sendo interditos os seguintes actos ou actividades:

- a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com excepção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia;
- b) Trabalhos de remodelação de terrenos;
- c) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que, por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização;

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

d) Alterações importantes, por meio de aterros ou de escavações, à configuração geral do terreno;

e) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

A proposta de elaboração do Plano de Pormenor da UOPG5 da Grande Covilhã, os termos de referência, os prazos de realização e a área de intervenção, bem como o estabelecimento das medidas preventivas cuja documentação constitui anexo à informação dos serviços, dá-se por inteiramente reproduzida, ficando apensa à acta.

A Câmara, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 74.º do Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Dec. Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, deliberou aprovar a Elaboração do Plano de Pormenor da UOPG5 da Grande Covilhã, nos termos propostos pela Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e encarregar os Serviços de desenvolverem os procedimentos administrativos com vista à publicitação da deliberação, em conformidade com os art.ºs. 74.º e 149.º da mesma disposição legal.

Mais deliberou, em consonância com a informação dos Serviços, aprovar o estabelecimento das medidas preventivas, cuja proposta será oportunamente submetida à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, precedida de parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Protocolos de Colaboração

Junta de Freguesia do Ferro

Presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Ferro, com vista a prossecução de eventos de interesse municipal, nomeadamente de natureza recreativa e outras, atribuindo uma comparticipação no valor de 3.500,00 € acrescido de IVA, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Ferro, com vista a prossecução de eventos de interesse municipal, nomeadamente de natureza recreativa e outras, atribuindo uma comparticipação no valor de 3.500,00 €, acrescido de IVA.

Clube Nacional de Montanhismo

Presente com a informação nº. 213, de 15/06/2011, da Secção do Património Municipal, minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo que procede à alteração da cláusula segunda do protocolo de colaboração celebrado entre as partes em 17/10/2006, relativamente à cedência de novo espaço localizado no edifício da Central de Camionagem da Covilhã, com a área de 19,64 m2, devido à degradação do espaço anteriormente cedido em regime de comodato, por deliberação tomada em reunião de 2/10/2006, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município e o Clube Nacional de Montanhismo, de aditamento/alteração ao protocolo celebrado em 17/10/2006, que altera o objecto de cedência de uso, em regime de comodato, devido à degradação do espaço anteriormente cedido por deliberação de 2/10/2006.

b) Rotary Club da Covilhã

Presente proposta do Sr. Vereador Pedro Silva, datada de 14/06/2011, que tendo em conta o elevado interesse municipal com a realização na cidade da Covilhã da XXVIII Conferência do Distrito Rotário 1970, propõe a atribuição ao Rotary Club da Covilhã de um subsídio no valor de 5.000,00 € para apoiar os custos inerentes à realização da referida Conferência Rotária.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder ao Rotary Club da Covilhã um subsídio no valor de 5.000,00 € para apoiar os custos inerentes à realização da XXVIII Conferência do distrito Rotário 1970 que decorreu nos dias 4, 5 e 6 de Junho de 2011, na cidade da Covilhã.

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

.Armindo Pereira, solicitando a limpeza da vegetação e mato da zona envolvente à sua habitação na Rua José Ramalho, situação que pode causar perigo de incêndio.

O Senhor Vice-Presidente deu instruções ao Senhor Engenheiro Leopoldo para verificar a situação descrita e tomar providências para a limpeza do local.

.Ermelinda Sousa, queixando-se de insalubridade na sua residência no n.º 28 da Rua Pinhal do Gaiteiro, propriedade da Câmara Municipal, motivada pela infiltração de água das chuvas, situação que, segundo disse, é do conhecimento dos técnicos da Câmara que já visitaram o local, mas que até à data, continua sem solução.

Solicitou também a limpeza dos matos e vegetação no espaço entre os prédios do Pinhal do Gaiteiro e a estrada de acesso à Serra da Estrela, devido ao perigo de incêndio.

Quanto à limpeza do local, o Senhor Vice-Presidente incumbiu o Senhor Engenheiro Leopoldo para mandar verificar e actuar em conformidade.

Relativamente à questão da insalubridade causada pela infiltração da água da chuva nos prédios habitacionais, o Senhor Vereador Paulo Rosa esclareceu que a Câmara tem cerca de 720 habitações sociais dispersas por vários agrupamentos em algumas freguesias e um vasto número de edifícios escolares por todo o concelho que necessitam da atenção constante dos serviços camarários para a resolução de todo o tipo de problemas relacionados com a sua utilização, situação que atento o esforço financeiro que é necessário ter em conta e os limitados recursos humanos existentes, não tem permitido acudir com a celeridade desejável ao atendimento de muitas queixas, não deixando por isso os serviços operativos de ir ao local para a resolução dos problemas existentes.

.Rui Baltazar, solicitando providências no sentido de os autocarros de transportes públicos cheguem próximo da área residencial, onde moram muitos idosos com dificuldades.

O Senhor Vice-Presidente informou que o local, por dificuldades técnicas, não permite a circulação e a manobra dos autocarros, estando o assunto a ser equacionado no sentido de encontrar-se uma solução.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/06/2011

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 09,36 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Vice - Presidente, declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 554.308,40 €

O Vice - Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos _____